



**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA,  
TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA DO CENTRO  
UNIVERSITÁRIO SENAC**

**MANUAL DO ALUNO PESQUISADOR**

## Sumário

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	5
<b>1. PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA – PICTA SENAC</b> .....	6
<b>2. CONCEITOS IMPORTANTES</b> .....	6
INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC).....	6
INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (DT).....	6
Iniciação Artística (IA).....	6
Pré-Iniciação Científica.....	7
PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA OU ARTÍSTICA.....	7
COMITÊ DE PESQUISA .....	7
COMITÊ EXTERNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.....	7
COMITÊ CIENTÍFICO.....	7
<b>3. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO ALUNO</b> .....	8
<b>4. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR</b> .....	9
<b>5. CANCELAMENTOS</b> .....	9
<b>6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES</b> .....	10
<b>7. CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA</b> .....	11
ELABORAÇÃO DE ARTIGO .....	11
APRESENTAÇÃO ORAL DE TRABALHOS.....	11
ANAIS DO CONGRESSO.....	12
<b>8. RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES</b> .....	12
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA .....	12
EMPRÉSTIMO DE LIVROS NA BIBLIOTECA.....	12
UTILIZAÇÃO DE SALAS E LABORATÓRIOS DE PESQUISA.....	12
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS.....	13
DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA.....	13
ÉTICA EM PESQUISA.....	13
REDAÇÃO CIENTÍFICA.....	13
CURRÍCULO LATTES .....	14
DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS .....	14
<b>CONTATOS</b> .....	15

Caros Alunos,

O **Programa de Iniciação Científica, Tecnológica e Artística do Centro Universitário Senac** é regido pelo Regulamento da Pesquisa Institucional, aprovado pelo Conselho de Ensino Superior - CONSUNI.

Este Manual tem como objetivo esclarecer algumas dúvidas sobre o Programa, com informações contidas no Regulamento, além de apresentar orientações gerais e procedimentos operacionais para o desenvolvimento dos projetos.

Recomendamos uma leitura completa destas informações e ressaltamos também a importância da leitura do Regulamento completo, documento disponível no Site da Iniciação Científica (<http://www.sp.senac.br/ic>).

**Coordenação Institucional de Pesquisa  
Centro Universitário Senac**

**DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

Eduardo Mazzaferro Ehlers

**COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DE PESQUISA**

Luciana Mara Ribeiro Marino

**COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Profa. Dra. Emília Satoshi Miyamaru Seo

**COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
E INOVAÇÃO**

Prof. Dr. Fernando Luiz Fogliano

**COMITÊ INSTITUCIONAL DE PESQUISA**

Donizetti Leonidas de Paiva

Eduardo Mazzaferro Ehlers

Emília Satoshi Miyamaru Seo

Everton Crivoi do Carmo

Luciana Mara Ribeiro Marino

Maria Eduarda Araujo Guimarães

Myrna de Arruda Nascimento

Fernando Luiz Fogliano

## Apresentação

O **Programa de Iniciação Científica, Tecnológica e Artística do Centro Universitário Senac**, iniciado em 2004, a partir da integração de programas já existentes nas faculdades que deram origem ao Centro, destina-se a estudantes de graduação de cursos presenciais e a distância com bom desempenho acadêmico e interesse em vivenciar um ambiente de pesquisa científica e/ou desenvolvimento tecnológico/inação. A sua qualidade é reconhecida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que já no segundo ano de existência do programa passou a contemplá-lo com cota institucional de bolsas de iniciação científica (PIBIC) e, a partir de 2005, lhe concede também bolsas de iniciação tecnológica e inováção (PIBITI). Além das bolsas CNPq (PIBIC e PIBITI) o Senac oferece uma cota de bolsas próprias.

Cada estudante selecionado no Programa, terá o privilégio de participar de um projeto planejado por um professor-pesquisador, que também o orientará ao longo desse período, podendo ainda receber uma bolsa-auxílio. Todo projeto de iniciação científica, tecnológica ou artística é vinculado a um projeto de pesquisa institucional, desenvolvido por pesquisadores do Senac, em cuja equipe o aluno será incorporado, dando-lhe oportunidade de aprender e ao mesmo tempo contribuir com o grupo e com o projeto de pesquisa. Um programa de qualidade só pode ser oferecido por instituições que possuam pesquisa institucionalizada, como é o caso do Centro Universitário Senac. Tal diferencial possibilita não apenas o oferecimento de ensino atualizado e de qualidade a seus alunos como também de oportunidades para desenvolvimento de competências em investigação e busca por inováção. A Iniciação à pesquisa, ao contrário do que muitos imaginam, não é recomendada apenas a estudantes que planejam futuramente cursar mestrado ou doutorado. Para o aluno que pretende seguir carreira acadêmico-científica a Iniciação é de fato um importante diferencial, no entanto, o mercado profissional valoriza cada vez mais a presença dessa atividade no currículo do recém-formado.

Os bons empregadores sabem que esse profissional teve uma formação diferenciada e que provavelmente apresentará autonomia, curiosidade, iniciativa e competência para propor e investigar soluções para novos problemas.

Aproveitem da melhor forma possível esta oportunidade e um bom trabalho a todos.

## **1. Programa de Iniciação Científica, Tecnológica e Artística – PICTA Senac**

A Diretoria de Graduação apoia institucionalmente o desenvolvimento do Programa de Iniciação Científica, Tecnológica e Artística – PICTA por considerar sua contribuição para:

- ✓ Estabelecer a conexão entre o ensino, pesquisa e extensão;
- ✓ Despertar nos alunos de graduação o interesse pela pesquisa científica, pela produção artística, e pelo desenvolvimento tecnológico e de inovação;
- ✓ A formação profissional do aluno de graduação dos cursos presenciais e a distância.

## **2. Conceitos importantes**

### **Iniciação Científica (IC)**

A Iniciação Científica é um instrumento que permite inserir os estudantes de graduação no contexto da pesquisa científica. Caracteriza-se como um programa de apoio teórico e metodológico para a elaboração e execução de um projeto de pesquisa por meio de um conjunto de atividades de orientação, acompanhamento e financiamento.

### **Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (DT)**

A Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação visa estimular estudantes de graduação ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação.

### **Iniciação Artística (IA)**

Modalidade que contempla estudos e produções relacionadas à obra artística; arranjo musical; composição musical; espetáculos; obra de artes visuais; programa de rádio ou TV; sonoplastia; outras produções artística/culturais.

## **Pré-Iniciação Científica**

Permite ao aluno participar de atividades orientadas, oficinas de desenvolvimento de estudos preliminares e elaboração de projeto de pesquisa de iniciação científica, em conjunto com o professor-orientador.

## **Projeto de Iniciação Científica, Tecnológica ou Artística**

Projeto vinculado a um projeto de Pesquisa Institucional, cadastrado no Sistema de Gestão da Pesquisa Institucional do Senac, elaborado em conjunto entre aluno e professor orientador, com mérito científico.

## **Comitê de Pesquisa**

Grupo que assessora a Diretoria de Graduação nas decisões referentes à Pesquisa e ao Programa de Iniciação Científica, Tecnológica e Artística.

## **Comitê Externo de Iniciação Científica**

Comitê constituído por membros externos indicados pelo Comitê de Pesquisa que tem como função avaliar os projetos propostos e emitir pareceres, avaliar relatórios, avaliar trabalhos submetidos ao Congresso de Iniciação Científica, Tecnológica e Artística, e avaliar o PICTA-Senac perante o CNPq.

## **Comitê Científico**

Comitê constituído por membros externos indicados pelos líderes de grupos de pesquisa e líderes de linhas de pesquisa que tem como função avaliar os trabalhos apresentados durante o Congresso de Iniciação Científica, Tecnológica e Artística.

### 3. Atribuições e compromissos do aluno

**LEIA COM ATENÇÃO.** De acordo com o Art. 30 do Regulamento da Pesquisa, são **atribuições e compromissos do aluno-pesquisador**:

- ✓ Cumprir carga horária de pelo menos 12 (doze) horas semanais (alunos de cursos presenciais), e de 06 (seis) horas semanais (alunos de cursos a distância) em atividades acordadas com o professor orientador (presenciais ou virtuais), não conflitantes com suas obrigações discentes e registradas no Termo de Compromisso;
- ✓ Desenvolver os trabalhos de iniciação à pesquisa científica e de aprofundamento do conhecimento previstos no projeto de pesquisa;
- ✓ Submeter seu projeto a um Comitê de Ética em Pesquisa quando a pesquisa envolver seres humanos;
- ✓ Elaborar e apresentar, sob orientação do professor, trabalhos em eventos técnico-científicos ou congressos;
- ✓ Participar das Oficinas obrigatórias.
- ✓ Participar com apresentação dos resultados do trabalho do Congresso de Iniciação Científica, Tecnológica e Artística promovido pelo Centro Universitário Senac;
- ✓ Responsabilizar-se pela confecção de material necessário para a apresentação do trabalho, elaborado de acordo com as normas do evento;
- ✓ Participar de seminários orientados pelo professor;
- ✓ Assistir a palestras, encontros ou cursos sugeridos pelo professor orientador e que não conflitem com as obrigações discentes;
- ✓ Apresentar relatórios parcial e final com os resultados alcançados;
- ✓ Apresentar a produção desenvolvida, em forma de artigo, ao final do período do processo de Iniciação;
- ✓ Autorizar ao Senac a utilização para fins acadêmicos, científicos e de divulgação, textos, imagens, fotos, vídeos ou outros produtos gerados a partir do projeto de pesquisa da iniciação científica, com citação de autoria, bem como os nomes e trabalhos dos alunos para fins de divulgação.
- ✓ Não causar prejuízos ao patrimônio físico e moral da instituição.



#### 4. Atribuições e compromissos do Orientador

**LEIA COM ATENÇÃO.** De acordo com o Art. 32 do Regulamento da Pesquisa, são **atribuições e compromissos do professor orientador**:

- ✓ Submeter projeto de iniciação científica, iniciação artística, desenvolvimento tecnológico e inovação de acordo com a proposta aprovada em seu projeto de pesquisa institucional, elaborado pelo aluno sob sua supervisão, dentro dos prazos estipulados no Calendário da Pesquisa Institucional;
- ✓ Cumprir o cronograma de acompanhamento previsto no projeto quanto à metodologia a ser utilizada na sua execução;
- ✓ Orientar o aluno-pesquisador quanto ao embasamento teórico necessário para desenvolver o projeto;
- ✓ Supervisionar e orientar o aluno-pesquisador na elaboração dos relatórios parcial e final;
- ✓ Encaminhar os relatórios parciais e finais dos alunos juntamente com parecer do orientador dentro do prazo estabelecido pela Coordenação de Iniciação Científica
- ✓ Supervisionar e orientar o aluno-pesquisador na apresentação de trabalhos de iniciação científica em seminários e congressos;
- ✓ Participar do Congresso de Iniciação Científica, Tecnológica e Artística promovido pelo Centro Universitário Senac;
- ✓ Comunicar ao Comitê de Pesquisa qualquer alteração no projeto ou inobservância do presente regulamento;
- ✓ Cumprir os prazos estabelecidos no Calendário Institucional da Pesquisa;

#### 5. Cancelamentos

Na ocorrência de qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua participação no Projeto de Iniciação ou mesmo no curso em que estiver matriculado, **o aluno deverá comunicar imediatamente a Coordenação Institucional de Pesquisa.**

O aluno que se desligar do PICTA-Senac sem justificativa, não cumprindo obrigações e compromissos descritos no Regulamento, deverá devolver o montante recebido a título de bolsa;

Quando o professor orientador, por qualquer motivo, se afastar de suas atividades, sair da instituição ou desistir da orientação e não for possível localizar, dentre os professores pesquisadores do ano vigente, outro professor que possa assumir a orientação, extingue-se automaticamente a Iniciação do aluno.

## **6. Processo de Avaliação das Atividades**

**Pré-Iniciação Científica:** possui como finalidade a avaliação da participação do aluno em atividades preliminares de pesquisa e iniciação científica, bem como a avaliação do projeto de pesquisa e respectivo plano de trabalho. A partir dessas avaliações, são selecionados os alunos que continuam no Programa de Iniciação Científica, com uma entre três possibilidades: bolsa institucional, bolsa CNPq ou sem bolsa.

**Relatório Parcial:** tem como objetivo possibilitar o acompanhamento da execução do projeto da iniciação. **O aluno deve entregar seu relatório parcial ao orientador, que encaminhará a Coordenação de Pesquisa com seu parecer, dentro dos prazos estipulados e divulgados pela Coordenação de Pesquisa.**

A não apresentação do relatório parcial poderá acarretar no cancelamento da bolsa.

**Relatório Final:** visa apresentar os resultados obtidos com a execução do projeto de iniciação científica. **O aluno deve entregar seu relatório final ao orientador, que encaminhará à Coordenação de Pesquisa com seu parecer, dentro dos prazos estipulados e divulgados pela Coordenação de Pesquisa.** Juntamente com o relatório final, o orientador deve encaminhar

um **artigo**, elaborado pelo aluno, para publicação do resumo nos Anais do Congresso de Iniciação Científica, Tecnológica e Artística.

A emissão de **certificado** da Iniciação Científica, Tecnológica ou Artística está vinculada a entrega e aprovação dos Relatórios Parcial e Final.

## **7. Congresso de Iniciação Científica, Tecnológica e Artística**

A Coordenação Institucional de Pesquisa do Centro Universitário Senac realiza anualmente o **Congresso de Iniciação Científica, Tecnológica e Artística**, CICTA, que tem como objetivo a recepção de novos alunos no Programa e a apresentação dos resultados dos projetos de Iniciação à comunidade acadêmica.

A presença dos alunos de Iniciação e de seus orientadores é **obrigatória**.

### **Elaboração de artigo**

Para o Congresso de Iniciação Científica, Tecnológica e Artística os alunos pesquisadores devem elaborar um artigo, de acordo com normas estabelecidas previamente pela Coordenação Institucional de Pesquisa, para posterior publicação dos resumos nos anais do evento.

Este artigo deve ser elaborado pelo aluno e avaliado pelo orientador que encaminha para a Coordenação de Pesquisa juntamente com o Relatório Final.

### **Apresentação oral de trabalhos**

Trata-se de uma forma de apresentação muito utilizada em eventos científicos e que passou a ser adotada pela organização do CICTA. Os alunos devem apresentar seus trabalhos em sessões técnicas, divididas por áreas. As apresentações, assim como os artigos, serão avaliadas pelos membros dos Comitês Institucional, Científico e Externo, que indicarão os destaques de cada área de pesquisa.

## **Anais do Congresso**

Ao final do Congresso, todos os resumos dos trabalhos são publicados nos anais do evento, que ficam disponíveis no site institucional do Programa.

Consulte os anais dos anos anteriores em [www.sp.senac.br/ic](http://www.sp.senac.br/ic)

## **8. Recomendações importantes**

### **Desenvolvimento das atividades de pesquisa**

O aluno deve cumprir uma carga horária semanal, em atividades presenciais ou virtuais, acordadas com o professor orientador. **Importante:** não fazer outras atividades nos horários de iniciação. Recomenda-se que o aluno mantenha um "**diário de bordo**" (pode ser um caderno, um arquivo em disco ou mesmo um documento online) onde registre diariamente suas atividades, resultados e observações importantes (isso ajudará muito no momento de elaboração do relatório).

### **Empréstimo de livros na Biblioteca**

Os alunos do PICTA possuem um prazo maior (15 dias) para empréstimos de livros na Biblioteca. **Importante:** não deixar livros da Biblioteca nos laboratórios ou salas de pesquisa sem que tenham feito o empréstimo.

### **Utilização de salas e laboratórios de pesquisa**

A área de Pesquisa conta com uma infra-estrutura composta por salas e laboratórios de pesquisa. As salas podem ser utilizadas pelos alunos quando acompanhados de seus orientadores e para utilização dos laboratórios, é necessária a autorização dos orientadores. **Importante:** Não instalar software pirata, não fazer download, nem manter nos computadores de trabalho material impróprio ou pirata.

## Participação em eventos científicos

A participação em eventos científicos/ acadêmicos é fundamental para o desenvolvimento científico e profissional do aluno. Estes eventos proporcionam experiência, troca de informações, vivência em sua área de atuação, permitindo a exposição de seu trabalho e intercâmbio de conhecimentos com a comunidade acadêmica.

## Divulgação científica

Em ações de divulgação de resultados do projeto desenvolvido na Iniciação Científica, Tecnológica e Artística, como publicações, entrevistas, exposições etc, deverá ser informado que o trabalho foi desenvolvido com apoio do CNPq (quando for o caso) e Senac.

## Ética em Pesquisa

Se seu trabalho envolve pesquisa com seres humanos, ele deve ser submetido para análise de um **Comitê de Ética em Pesquisa** antes do início das atividades. Esta análise é importante para preservar o pesquisador e os envolvidos na pesquisa.

## Redação Científica

Na redação do projeto, relatórios e artigos, deve-se **seguir rigorosamente** as normas de citação e referências bibliográficas a fim de não infringir a legislação referente a direitos autorais e atender aos requisitos necessários para um texto científico de qualidade. No site do Programa ([www.sp.senac.br/ic](http://www.sp.senac.br/ic)) há um link para o documento "*Guia de normalização de relatórios técnicos, monografias, dissertações e teses para alunos do Centro Universitário Senac*"; sendo indispensável a leitura dos capítulos 4 (Citação) e 5 (Apresentação de Referências) desse documento.

Considera-se **plágio** a apropriação ou cópia de um trabalho de natureza intelectual (texto, música, fotografia, audiovisual, fórmulas, programas etc.) sem autorização do autor ou sem a citação da verdadeira origem. A comprovação de plágio em projetos de Iniciação Científica implicará na reprovação do aluno na atividade, sem que isso o isente de eventuais processos que possa vir a sofrer por violação de direitos autorais.

### **Currículo Lattes**

Todo aluno do PICTA deve **obrigatoriamente** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes e mantê-lo atualizado.

A Plataforma Lattes é uma base de dados de currículos de pesquisadores criada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. O Currículo Lattes registra a vida profissional e acadêmica dos pesquisadores, sendo elemento indispensável à análise de mérito e competência.

Para obter mais informações sobre como se cadastrar e atualizar o currículo, acesse o endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>.

### **Distribuição de Bolsas**

Os alunos do PICTA podem ser contemplados com bolsas do CNPq ou do Senac. A distribuição das bolsas está vinculada a avaliação dos projetos e a cotas e critérios de seleção de bolsas estabelecidas pela Instituição e pelo CNPq.

A Bolsa de Iniciação Científica, Tecnológica ou Artística terá a duração de 2 (dois) semestres letivos. O aluno pode obter nova bolsa em período posterior, mas precisará passar pelo mesmo processo de seleção dos novos bolsistas.

**CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico:** Agência do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) destinada

ao fomento da pesquisa científica e tecnológica e à formação de recursos humanos para a pesquisa no país.

- ✓ **PIBIC** – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do CNPq
  
- ✓ **PIBITI** - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do CNPq.

A concessão de Bolsa de Iniciação Científica do Senac é regida pela Resolução Normativa nº. 17/2015 – Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo do Centro Universitário Senac e as Bolsas PIBIC e PIBITI são regidas por normas do CNPq, descritas no link: <http://www.cnpq.br/bolsas/index.htm>.

## CONTATOS

### *Equipe de apoio a Pesquisa*

E-mail: [iniciacao.cientifica@sp.senac.br](mailto:iniciacao.cientifica@sp.senac.br)

Site da Iniciação Científica: <http://www.sp.senac.br/ic>

### *Equipe de apoio do Setor de Bolsas CAS*

E-mail: [universitario.bolsas@sp.senac.br](mailto:universitario.bolsas@sp.senac.br)

Site de Bolsas: <http://www.sp.senac.br/bolsas>